



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as matrículas para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação do IFPB destinadas aos candidatos selecionados em primeira chamada através do Processo Seletivo Especial para o primeiro semestre letivo de 2015 nos câmpus de Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa.

Os candidatos de que trata este Edital foram classificados para o IFPB por meio do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA OS CURSOS SUPERIORES – PSE 2015.1 (Edital nº 15/2015, de 13 de janeiro de 2015, retificado pelo Edital nº 19/2015, de 21 de janeiro de 2015).

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados os candidatos classificados em 1ª Chamada para efetuarem matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir, tomando-se por base a relação nominal disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB - **RESULTADO FINAL - disponível no seguinte link: http://www.ifpb.edu.br/ingresso/processo-seletivo/Cursos-tecnicos/copy_of_processo-seletivo-especial-pse-2015.1-edital-nb0-15-2015**.
- 1.2 A matrícula deverá ser realizada obrigatoriamente no campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A matrícula do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site deste Instituto.
- 2.3 Só será permitida a matrícula do candidato submetido ao Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores e aprovado no referido processo.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores do IFPB do primeiro semestre de 2015 e pelo deferimento da análise documental anteriormente realizada conforme critérios constados no Edital nº 15/2015 e suas alterações posteriores.

4. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA DOS INGRESSANTES NO ANO LETIVO DE 2015

- 4.1 As matrículas deverão ser realizadas nos câmpus do IFPB, nos dias e horários especificados no **item 5**, exclusivamente, para o curso/turno no qual o candidato efetuou sua inscrição no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores 2015.1.
- 4.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.
- 4.3 O candidato que por qualquer motivo **não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no item 5 perderá o direito à vaga.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015

5. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

EVENTO	PERÍODO
Matrícula	20 e 23 de março de 2015
	RETARDATÁRIOS: 24 de março de 2015

CAMPUS CABEDELO

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia	- Design Gráfico	08h às 11h 14h às 17h

Rua Santa Rita de Cássia, s/nº – Jardim Jericó – CEP 58.310-000 – Cabedelo – PB
Contato: (83) 3248-5400/ 5405.

CAMPUS CAJAZEIRAS

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Automação Industrial;	08h às 11h30min 13h30min às 17h30min.
Licenciatura	- Matemática;	
Bacharelado	- Engenharia Civil	

Rua José Antônio da Silva, nº 300 – Jardim Oásis – CEP 58.900-000 – Cajazeiras – PB Contato: (83) 3532-4100/4166.

CAMPUS CAMPINA GRANDE

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Construção de Edifícios; - Telemática;	08h às 11h 14h às 17h
Licenciatura	- Física; - Matemática; - Letras (EaD)	

Rua Tranquilino C. Lemos, nº671, Dinamérica – CEP: 58432-300 - Campina Grande/PB
Tel.: (83) 2102-6200/6203.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015

CAMPUS GUARABIRA

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia	- Gestão Comercial	08h às 11h30min 13h30min às 17h30min

Rua José Américo de Almeida, s/nº - Nordeste II - CEP 58.200-000 - Guarabira - PB
Contato: (83) 9188-0604.

CAMPUS JOÃO PESSOA

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Automação Industrial; - Construção de Edifício; - Design de Interiores; - Geoprocessamento; - Gestão Ambiental; - Negócios Imobiliários; - Redes de Computadores; - Sistema de Telecomunicações; - Sistemas para Internet;	09h às 17h (horário ininterrupto)
Licenciatura	- Química; - Letras (EaD);	
Bacharelado	- Administração (integral); - Administração (noturno); - Engenharia Elétrica	

End.: Avenida 1º de Maio, nº 720, Jaguaribe - João Pessoa/PB - CEP: 58.015-430.
Tel. (83) 3612-1200.

CAMPUS MONTEIRO

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Construção de Edifícios	08h às 11h30min 14h às 17h30min

End.: Acesso à Rodovia PB 264, s/nº, Vila Santa Maria - Monteiro/PB - CEP: 58.500-000.
Tel.: (83) 3351-3700/3719

CAMPUS PRINCESA ISABEL

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia	- Gestão Ambiental;	08h às 12h 14h às 17h

Acesso a Rodovia PB 426 - Sítio Laje dos Dantas - Princesa Isabel/PB
Contato: (83) 9102-0147/3457-2313.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

CAMPUS PATOS

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia	- Segurança no Trabalho;	08h às 11h 14h às 17h

End.: Acesso à Rodovia PB 110, s/nº, Bairro Jatobá (Alto da Tubiba) - Patos/PB – CEP: 58.700-000 (Colégio Agrícola). Tel. (83) 3423-9676/ 3423-9534.

CAMPUS PICUÍ

TIPO	Curso Superior	Horário
Tecnologia / Licenciatura	- Agroecologia; / - Letras (EaD)	08h às 11h30min 14h às 17h30

End.: Acesso à Rodovia PB 151, s/nº, Bairro Cenecista - Picuí/PB – CEP: 58.187-000.
Tel.: (83) 3371-2555 / 2727.

CAMPUS SOUSA (as matrículas ocorrem na unidade São Gonçalo)

TIPO	Cursos Superiores	Horário
Tecnologia	- Agroecologia; - Alimentos	07h30min às 10h30min 13h30min às 16h30min
Licenciatura	- Educação Física; - Química; - Letras (EaD);	
Bacharelado	- Medicina Veterinária;	

End.: R. Pedro Antunes de Oliveira, s/nº, São Gonçalo - Sousa/PB – CEP: 58.814-970
Tel. (83) 3556-1029 Ramal: 205.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*

** documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese:*

6.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

6.1.1 No ato da matrícula serão exigidos os documentos especificados abaixo:

- 02 (duas) fotos 3x4; coloridas e recentes, com identificação do nome no verso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar;
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

6.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:

6.2.1 Reingresso de Ex-Discente do IFPB:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado;
- b) Declaração da coordenação do curso (**ANEXO I**), informando:
 - 1- ter havido abandono ou jubramento;
 - 2- que, a partir do 2º período, o candidato não apresentou um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
 - 3- não ter decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso;
- c) Declaração de Aceite de Orientação, para o caso de débito na entrega de TCC ou Relatório de Estágio Curricular Obrigatório, conforme Art. 7º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014.

6.2.2 Reopção Interna de Curso:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado;
- b) Declaração da coordenação do curso (**ANEXO II**), informando que o candidato:
 - 1- não apresenta pendência em qualquer disciplina do 1º período do curso de origem;
 - 2- não apresenta, a partir do 2º período, um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
 - 3- acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
 - 4- não ultrapassou 50% da carga horária máxima estabelecida para a conclusão do curso de origem;

6.2.3 Transferência Interinstitucional:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado;
- b) Declaração do IFPB (**ANEXO III**) atestando o vínculo do aluno com o curso de origem e informando que este aluno:
 - 1 - acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
 - 2 - não ultrapassou 50% da carga horária máxima estabelecida para a conclusão do curso de origem;
 - 3 - não apresenta pendência em qualquer disciplina do 1º período do curso de origem;
 - 4 - não apresenta, a partir do 2º período, um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem.

6.2.4 Ingresso de Graduados:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico escolar – quando se tratar de diploma revalidado, este deve ser traduzido por tradutor juramentado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito a concorrer à vaga no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.
- 7.2 O IFPB informará, por meio de Edital publicado no seu portal, quais foram os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada câmpus em função das vagas disponíveis, bem como aqueles que tiveram a pré-matrícula indeferida.
- 7.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFPB, ambiente da Pró-Reitoria de Ensino (link: <http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/pre/editais/processos-em-andamento/pse-2015-processo-seletivo-especial>), e nos murais de cada Campus.
- 7.4 Para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico de cada Câmpus (endereços e telefones listados no **item 5**).
- 7.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFPB fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pela imprensa e no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.
- 7.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

ANEXO I - Reingresso de ex-discente do IFPB

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador(a) do Curso Superior _____, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de cursos no **Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não apresenta pendência em qualquer disciplina do 1º período do curso de origem;
- b) Não apresenta, a partir do 2º período, um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
- c) Não decorreu mais de 5 (cinco) anos desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.

_____, _____ de _____ de 201____.

Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015

ANEXO II - Reopção Interna de Curso

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador(a) do
Curso Superior _____, declaro que o(a)
candidato(a) _____,
inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de cursos no **Processo Seletivo Especial**, atende aos
requisitos descritos abaixo:

- a) Não apresenta pendência em qualquer disciplina do 1º período do curso de origem;
- b) Não apresenta, a partir do 2º período, um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso;
- c) Acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- d) Não ultrapassou 50% da carga horária máxima estabelecida para a conclusão do curso de origem.

_____, _____ de _____ de 201____.

Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 13, de 18 de março de 2015

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015

ANEXO III - Transferência Interinstitucional

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador(a) do Curso Superior _____, da Instituição de Ensino _____, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de cursos no **Processo Seletivo Especial**, está matriculado e atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- b) Não ultrapassou 50% da carga horária máxima estabelecida para conclusão do curso de origem;
- c) Não apresenta pendência em qualquer disciplina do 1º período do curso de origem;
- d) Não apresenta, a partir do 2º período, um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso.

_____, _____ de _____ de 201__.

Coordenador(a) do Curso